



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao
DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL PEREIRA NOBRE”.

**Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao
DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL PEREIRA NOBRE.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR AUTOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer publicamente o trabalho, o comprometimento e a contribuição do Deputado Estadual Rafael Nobre para o desenvolvimento social, político e econômico da cidade de São João de Meriti.

Ao longo de seu mandato na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o deputado Rafael Nobre tem se destacado pela atuação firme na defesa dos interesses dos municípios da Baixada Fluminense, em especial São João de Meriti. Por meio da apresentação de projetos, articulações políticas e destinação de emendas parlamentares, o parlamentar tem promovido melhorias significativas em áreas essenciais como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura urbana.

Além disso, Rafael Nobre tem mantido um diálogo constante com a população meritiense e com seus representantes, demonstrando sensibilidade às demandas locais e reafirmando seu compromisso com o bem-estar coletivo. Sua postura ética, atuante e propositiva o torna merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, a concessão da Medalha Mérito Legislativo ao Deputado Rafael Nobre representa não apenas uma justa homenagem a sua trajetória política e seu empenho em prol da cidade, mas também um incentivo à continuidade de sua atuação em favor da população de São João de Meriti.